

Diário Oficial Eletrônico

Município de São José do Ouro/RS

Criado pela Lei Municipal nº 2456/2019 de 15.07.2019



"O ouro desta terra está no coração de sua gente"

Endereço: Avenida Laurindo Centenaro, 481 - CEP 99870-000



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

DECRETO N.º 066/2025
DE 18 DE AGOSTO DE 2025

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VILMAR DE BIASI, Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Considerando as disposições do art. 6º, da Lei Municipal n.º 2734/2024, de 10.10.2024;

D E C R E T A:

Art. 1º Abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS) classificado(s) na(s) seguinte(s) dotação(ções) orçamentária(s):

ÓRGÃO	RUBRICA	PROJ. /ATIV.	VALOR EM R\$
0501	449052000000	1063	50.000,00
0801	449052000000	1016	50.000,00

Art. 2º Servirá de recursos para dar cobertura ao que trata o artigo anterior a redução orçamentária no valor de R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS) classificado(s) na(s) seguinte(s) dotação(ções) orçamentária(s):

ÓRGÃO	RUBRICA	PROJ. /ATIV.	VALOR EM R\$
0301	339030000000	2157	20.000,00
0501	319011000000	2187	10.000,00
0501	339008000000	2024	20.000,00
0501	339039000000	2187	20.000,00
0502	339039000000	2027	15.000,00
0801	339030000000	2066	5.000,00
0801	339030000000	2159	10.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO – RS, 18 DE AGOSTO DE 2025

VILMAR DE BIASI
PREFEITO MUNICIPAL

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

EDITAL Nº 039/2025
DE 18 DE AGOSTO DE 2025

DIVULGA AS INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS E NÃO HOMOLOGADAS RELATIVAS AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO Nº 004/2025.

VILMAR DE BIASI, Prefeito Municipal de São José do Ouro - RS, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO** para conhecimento dos interessados as inscrições **HOMOLOGADAS** e **NÃO HOMOLOGADAS** relativas **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO Nº 004/2025**, conforme as disposições do item 5, 5.1, 5.2 e 5.3 do Edital nº 037/2025, de 08/08/2025, como segue:

AUXILIAR DE FARMÁCIA	
Inscrições Homologadas	
Candidato(s)	
01	Ana Paula Guero Frizon Antunes
02	Ana Vitória da Rosa dos Santos
03	Daniela Formaio
04	Évelin Brugnarotto Hoffmann
05	Vitória Maria Menegato
Inscrições não homologadas	
	Não houve

Interessados poderão interpor recurso escrito perante a Comissão, no prazo de 01 (um) dia, sendo este o primeiro dia útil subsequente ao da publicação do presente Edital.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO, 18 DE AGOSTO DE 2025

VILMAR DE BIASI
PREFEITO MUNICIPAL

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”

Comunicação de Resultado de Processo Licitatório

MODALIDADE: **Processo de Dispensa - Lei 14133/21 - HP SERVICOS DE PROTECAO DE DADOS LTDA**
NUMERO....: **0037/25**

DATA DA ABERTURA DA LICITAÇÃO.: 12/08/2025

DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: 18/08/2025

DATA DO SORTEIO DE DESEMPATE..:

EMPRESA.: HP SERVICOS DE PROTECAO DE DADOS LTDA

ENDEREÇO:

TELEFONE:

Comunicamos que conforme o Processo Licitatório supra, essa Empresa foi vencedora nos seguintes itens:

Item	Qtidade	Unidade	Especificações	Valor Unit.	Valor Total
001	100	UN	Licenças de antivírus corporativo para Servidores e Terminais com console de gerenciamento centralizado - suporte técnico presencial com equipe certificado pelo fabricante.	159,0000	15.900,0000
002	1	ANO	Serviço de e-mail corporativo, hospedado em servidor cloud dedicado. Serviço em nuvem para pelo menos 130 contas de e-mails, 01 domínios, incluindo processo de migração, treinamento, suporte técnico 24/7 durante o período de vigência contratual.	7.200,0000	7.200,0000
Totalização:					23.100,00

Transcorrido o prazo regulamentar de três dias úteis, e não havendo recursos, será homologada e adjudicada a presente licitação e poderá ser extraída a documentação fiscal atinente, razão pela qual a empresa adjudicada deverá verificar junto ao setor de licitações sobre a necessidade de assinatura de contratos ou outras providências necessárias.

SÃO JOSÉ DO OURO , em 18 de Agosto de 2025



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

TERMO DE ADESÃO À NOTA FISCAL DE SERVIÇO ELETRÔNICA DE PADRÃO NACIONAL

Termo de Adesão do **MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO/RS** ao Convênio da NFS-e, celebrado em 30 de junho de 2022, entre as administrações tributárias da União, do Distrito Federal e dos Municípios, com a participação da Associação Brasileira das Secretarias de Finanças das Capitais (ABRASF), da Confederação Nacional de Municípios (CNM), e da Frente Nacional de Prefeitos (FNP), objetivando a adesão ao padrão nacional da Nota Fiscal de Serviço eletrônica, bem como exercer opção por produtos disponíveis pelo Sistema Nacional da NFS-e, de acordo com o disposto no artigo 199 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional.

O **MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO, RS**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, CNPJ n.º 87.613.550/0001-64, neste ato representado através do Prefeito Municipal **Sr. VILMAR DE BIASI**, brasileiro, casado, RG nº 3027612229, expedida pela SJS/ RS, CPF nº 471.346.900-91, residente e domiciliado em Cerro Azul, neste Município de São José do Ouro, tendo em vista o disposto no inciso IV do art. 100 e no art. 199 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ora denominado **ADERENTE**:

Considerando que o Convênio da NFS-e, celebrado em 30 de junho de 2022, que dispõe sobre as regras relativas à instituição de um padrão nacional para a Nota Fiscal de Serviço eletrônica (Protocolo ENAT nº 11, de 2015), institui o Sistema Nacional da NFS-e e estabelece o modelo deste Termo de Adesão ao Convênio,

Resolve firmar, por seus representantes legais, o presente Termo de Adesão ao Convênio da NFS-e que se regerá pelas cláusulas seguintes:

DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo a adesão ao Convênio da NFS-e, celebrado em 30 de junho de 2022, visando adotar o padrão nacional da Nota Fiscal de Serviço eletrônica (NFS-e), com o consequente compartilhamento dos documentos fiscais, e integrar o Sistema Nacional da NFS-e, sem prejuízo da legislação nacional referente aos sigilos comercial e fiscal.

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

DAS CONDIÇÕES

O aderente se obriga às cláusulas do CONVÊNIO.

DA VIGÊNCIA

O presente TERMO é parte integrante do CONVÊNIO e terá vigência por prazo indeterminado, a partir da data de sua assinatura.

Na ocorrência de ajustes ao CONVÊNIO, este termo fica tacitamente ratificado, sem prejuízo ao direito ulterior de distrato.

DA PUBLICAÇÃO

A publicação do presente TERMO é de responsabilidade do ADERENTE, a ser formalizada em seus diários oficiais, ou em outros instrumentos de grande circulação.

O signatário firma o presente TERMO para que produza os efeitos legais e resultantes de direito.

São José do Ouro, 18 de agosto de 2025.

VILMAR DE
BIASI:47134690091

Assinado de forma digital por
VILMAR DE BIASI:47134690091
Dados: 2025.08.18 08:58:48
-03'00'

Prefeito do Município de São José do Ouro/RS

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”